



Conteúdo

1. Introdução	4
2. Recursos Humanos	5
2.1. Contagem dos Trabalhadores por modalidade de vinculação.....	5
<i>Tabela 1 - N.º Total de Trabalhadores 2019-2024.....</i>	5
<i>Tabela 2 - N.º de trabalhadores por modalidade de vínculo.....</i>	5
<i>Gráfico 1 - Trabalhadores por carreira.....</i>	6
<i>Tabela 3 - Evolução de trabalhadores por grupo profissional - 2023/2024.....</i>	7
2.2. Contagem dos prestadores de serviços	7
<i>Tabela 4 - N.º de Prestadores de Serviço.....</i>	7
<i>Tabela 5 - Encargos com prestadores de serviços.....</i>	8
2.3. Contagem dos trabalhadores por faixa etária	8
<i>Tabela 6 - Trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão e o género.....</i>	8
<i>Gráfico 2 – N.º de trabalhadores por Escalão Etário - 2023/2024.....</i>	9
<i>Gráfico 3 - Género por Grupo Profissional.....</i>	10
2.4. Contagem de trabalhadores por antiguidade.....	10
<i>Tabela 7 - Trabalhadores por cargo/carreira segundo a antiguidade e género.....</i>	10
<i>Gráfico 4 - Trabalhadores por antiguidade.....</i>	11
2.5. Contagem dos trabalhadores por nível de escolaridade	12
<i>Gráfico 5 - Trabalhadores por escolaridade.....</i>	12
<i>Tabela 8 - Trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género.....</i>	12
<i>Gráfico 6 - Trabalhadores segundo o nível de escolaridade e género.....</i>	13
2.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros.....	14
<i>Tabela 9 - Trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género.....</i>	14
2.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência.....	14
<i>Tabela 10 - Trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira.....</i>	15

3.	Rotação de Pessoal	16
3.1	Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados	16
	<i>Tabela 11 - Trabalhadores admitidos e regressados.....</i>	<i>16</i>
3.2	Contagem das saídas de trabalhadores	17
	<i>Tabela 12 - Saídas de trabalhadores.....</i>	<i>17</i>
	<i>Gráfico 7 – Saídas de Trabalhadores segundo o motivo de saída.....</i>	<i>18</i>
	<i>Tabela 13 - Dinâmica de entradas e saídas - 2019/2024.....</i>	<i>18</i>
4.	Trabalho Suplementar e Absentismo.....	19
4.1.	Contagem das horas de trabalho noturno.....	19
	<i>Tabela 14 - Trabalho noturno.....</i>	<i>19</i>
4.2.	Contagem das horas de trabalho extraordinário.....	19
	<i>Tabela 15 - Trabalho Extraordinário efetuado em dias normais.....</i>	<i>19</i>
4.3.	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados.....	20
	<i>Tabela 16 - Trabalho prestado em dias de descanso semanal e feriados.....</i>	<i>20</i>
4.4.	Contagem dos dias de ausência ao trabalho	20
	<i>Tabela 17 - Dias de ausência ao trabalho.....</i>	<i>21</i>
5.	Encargos com pessoal	23
5.1.	Total de encargos com pessoal	23
	<i>Tabela 18 - Total de Encargos.....</i>	<i>23</i>
5.2.	Encargos com suplementos remuneratórios	23
	<i>Tabela 19 - Encargos com suplementos remuneratórios.....</i>	<i>24</i>
5.3.	Prestações sociais	24
	<i>Tabela 20 - Encargos com prestações sociais.....</i>	<i>24</i>
6.	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.....	25
6.1.	Contagem dos acidentes de trabalho	25
	<i>Tabela 21 - Acidentes de trabalho e de dias de trabalho ausentes por baixa (no local de trabalho)</i>	<i>25</i>
	<i>Tabela 22 - Acidentes de trabalho e de dias ausentes por baixa (no percurso)</i>	<i>25</i>
6.2.	Casos de incapacidade de vítimas de acidente	26

<i>Tabela 23 - Casos de incapacidade de vítimas de acidentes.....</i>	<i>26</i>
6.3. Atividades de medicina no trabalho	26
<i>Tabela 24 - Atividades de medicina no trabalho.....</i>	<i>26</i>
6.4. Intervenções das comissões de higiene e segurança	26
<i>Tabela 25 - Intervenções da Comissão de HSST.....</i>	<i>26</i>
6.5. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	27
<i>Tabela 26 - Encargos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.....</i>	<i>27</i>
7. Formação Profissional.....	27
7.1. Ações de formação	28
<i>Tabela 27 - Ações de formação profissional.....</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 28 – N.º trabalhadores por carreira que frequentaram ações de formação.....</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 29 - Horas despendidas em formação.....</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 30 - Encargos com formação profissional.....</i>	<i>28</i>
8. Outros Elementos	29
8.1. Eleitos locais.....	29
<i>Tabela 31 - Eleitos Locais.....</i>	<i>29</i>
8.2. Gabinete de Apoio	29
<i>Tabela 32 - Gabinete de Apoio.....</i>	<i>29</i>
8.3. Dirigentes e equiparados	29
<i>Tabela 33 - N.º de Dirigentes Intermédios.....</i>	<i>30</i>
8.4. Trabalhadores sindicalizados	30
<i>Tabela 34 - Trabalhadores sindicalizados.....</i>	<i>30</i>
8.5. Acumulação de Funções	30
9. Estágios Curriculares/ Formação Prática	31
<i>Tabela 35 - Estágios Curriculares.....</i>	<i>31</i>

1. Introdução

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública, os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

O Balanço Social assume-se assim como um instrumento fundamental de planeamento e gestão de recursos humanos, utilizado pelas organizações para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas, permitindo avaliar o seu desempenho social e o desenvolvimento do seu capital humano.

Este documento evidencia ainda o grau de responsabilidade social assumido, demonstrativo da realidade existente e identificador dos aspetos mais importantes em termos de recursos humanos, com recurso a uma análise comparativa com anos anteriores, o que permite definir novas estratégias ou adaptar as existentes.

Assim, o balanço social presta-se a fornecer um conjunto de informações essenciais sobre a situação social da autarquia, evidenciando pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visem a realização dos trabalhadores, a sua identificação com a empresa e a melhoria da sua própria vida.

2. Recursos Humanos

2.1 CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

O universo total de trabalhadores do Município de Sines, no final de 2024 era de 522.

Tabela 1 - N.º Total de Trabalhadores 2019-2024

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
N.º Trabalhadores	446	459	475	520	527	522
Variação		13	16	45	7	-5

Dos 522 trabalhadores ao serviço, 16 estavam nomeados em comissão de serviço, 492 tinham um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 13 a termo resolutivo certo e 1 mobilidade na categoria entre órgãos.

Tabela 2 - N.º de trabalhadores por modalidade de vínculo - 2024

	Dirigente - Intermédio		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
Comissão de Serviço	H:	7	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	8
	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	8
	T:	12	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4	T:	16
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	H:	19	H:	13	H:	133	H:	3	H:	5	H:	173
	M:	0	M:	47	M:	97	M:	172	M:	2	M:	1	M:	319
	T:	0	T:	66	T:	110	T:	305	T:	5	T:	6	T:	492
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	H:	4	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	9	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	9
	T:	0	T:	13	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	13
Outra	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Total	H:	7	H:	23	H:	13	H:	133	H:	3	H:	6	H:	185
	M:	5	M:	57	M:	97	M:	172	M:	2	M:	4	M:	337
	T:	12	T:	80	T:	110	T:	305	T:	5	T:	10	T:	522

Notas:

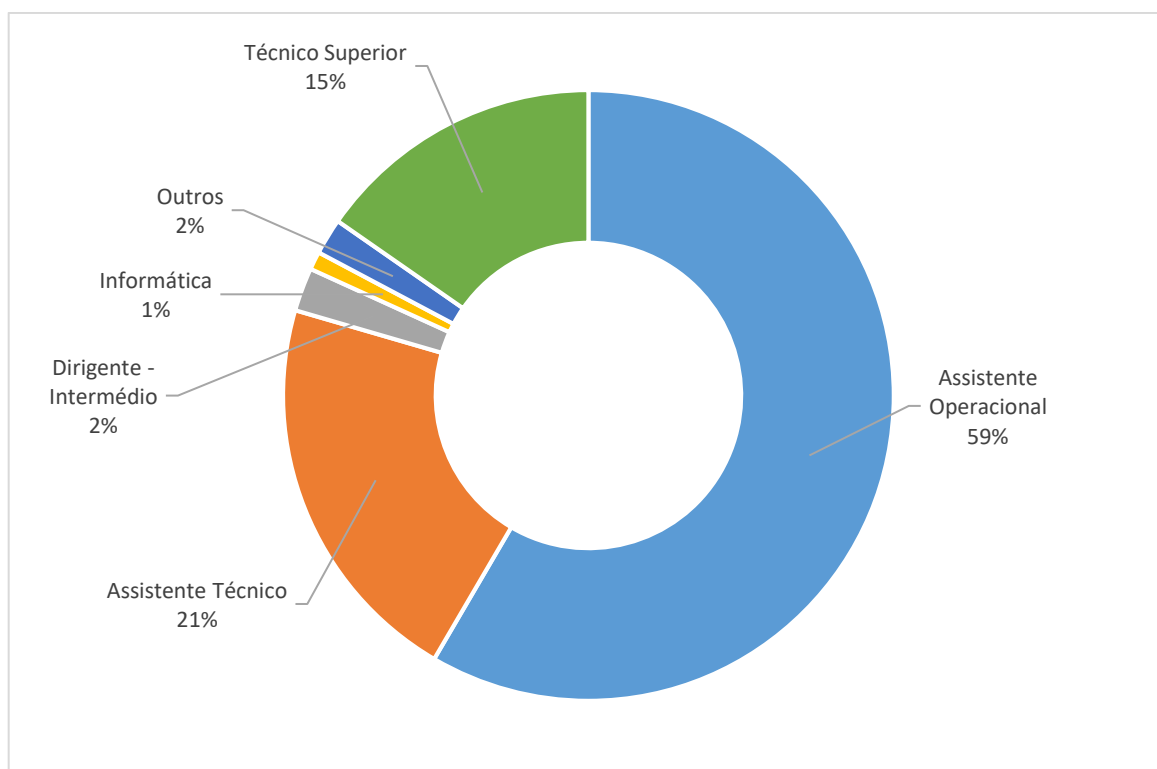
- Não estão incluídos eleitos locais, estagiários, programas ocupacionais, prestações de serviços, ou trabalhadores ausentes há mais de 6 meses;

- Estão incluídos elementos do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação na relação jurídica de Comissão de Serviço e Carreira Outros;
- Estão incluídos ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses;
- A carreira Fiscal, atualmente revista, está inserida na Carreira Outros;
- A carreira/categoria de Chefe de Serviços de Administração Escolar está inserida na Carreira Outros;
- As categorias de Coordenadores Técnicos e Encarregados Operacionais estão inseridas nas respetivas carreiras.

Da totalidade de trabalhadores por modalidade de vínculo, cerca de 95% possui uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Relativamente à estrutura por carreira, verifica-se que 59% dos trabalhadores estão enquadrados na carreira de Assistente Operacional, 21% na carreira de Assistente Técnico, 15% na carreira de Técnico Superior, 2% na carreira Outros e 1% na carreira de Informática.

Gráfico 1 - Trabalhadores por carreira – 2024



Durante o ano de 2024, as variações derivam essencialmente de recrutamento de novos trabalhadores, decorrente de diversos procedimentos concursais.

Tabela 3 - Evolução de trabalhadores por grupo profissional - 2023/2024

	2023	2024	Variação
Assistente Operacional	312	305	-7
Assistente Técnico	110	110	0
Dirigente - Intermédio	12	12	0
Informática	5	5	0
Outros	9	10	1
Técnico Superior	79	80	1
TOTAL	527	522	-5

2.2. CONTAGEM DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

No final de 2024, o Município de Sines contava com a colaboração de 14 prestadores de serviços, dos quais 6 na modalidade de tarefa e 8 na modalidade de avença. Dos prestadores de serviços, 1 era do género masculino e 13 do género feminino.

Tabela 4 - N.º de Prestadores de Serviço – 2024

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	6
	T:	6
Avença	H:	1
	M:	7
	T:	8
Total	H:	1
	M:	13
	T:	14

Comparativamente ao final de 2023, verifica-se um aumento de 1 prestador de serviços na modalidade de tarefa, em virtude da necessidade de colmatar ausências temporárias de alguns trabalhadores por motivos de saúde e também um aumento de 1 avença, em resultado da inexistência de candidatos aprovados em procedimento concursal.

Tabela 5 - Encargos com prestadores de serviços – 2024

Serviço	N.º Trabalhadores	Valor
Educação	10	35.905,41 €
Assessoria Jurídica	1	1.448,67 €
Empreitadas de Obras Públicas	2	31.462,93 €
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	2	93.820,36 €
Divisão de Ordenamento do Território	1	350,00 €
Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos	1	3.744,67 €
Divisão de Desenvolvimento Social	4	31.821,11 €
Desenvolvimento Desportivo	2	18.363,67 €
Refeitórios	5	15.557,35 €
TOTAL	28	232.474,17 €

2.3. CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR FAIXA ETÁRIA

Em termos de escalão etário, o quadro de pessoal do Município de Sines, conta com o maior número de trabalhadores entre os 55-59 anos, seguindo-se o escalão dos 60-64 anos. De realçar que cerca de 59% dos trabalhadores já possuem uma idade superior a 50 anos.

Comparativamente a 2023, a faixa etária com maior número de trabalhadores mantém-se.

Tabela 6 - Trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão e o género – 2024

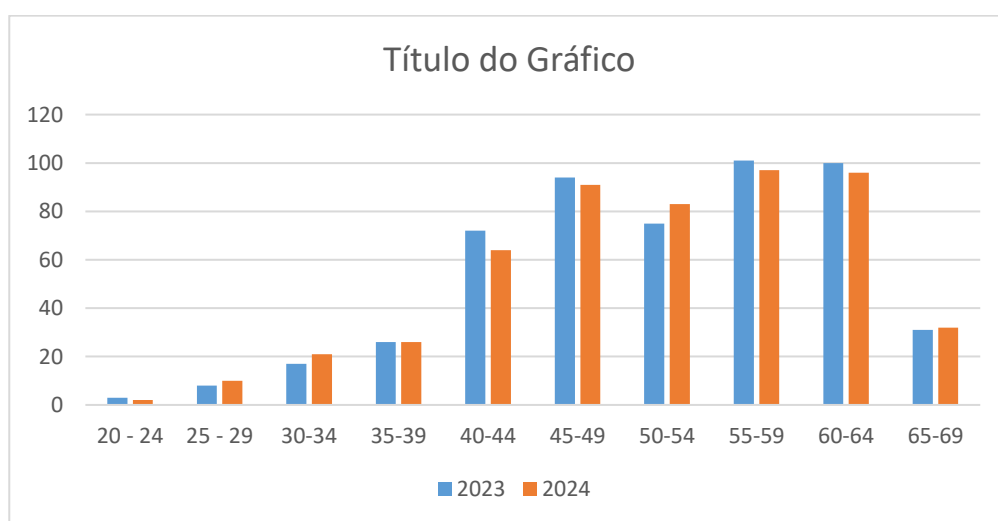
	Dirigente - Intermédio		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
20 - 24	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	2
25 - 29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	2	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	2	T:	5	T:	3	T:	0	T:	0	T:	10
30-34	H:	0	H:	5	H:	0	H:	7	H:	0	H:	0	H:	12
	M:	0	M:	3	M:	1	M:	5	M:	0	M:	0	M:	9
	T:	0	T:	8	T:	1	T:	12	T:	0	T:	0	T:	21
35-39	H:	2	H:	1	H:	0	H:	5	H:	0	H:	0	H:	8
	M:	0	M:	7	M:	5	M:	6	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	2	T:	8	T:	5	T:	11	T:	0	T:	0	T:	26

40-44	H:	1	H:	4	H:	3	H:	9	H:	0	H:	0	H:	17
	M:	0	M:	16	M:	6	M:	25	M:	0	M:	0	M:	47
	T:	1	T:	20	T:	9	T:	34	T:	0	T:	0	T:	64
45-49	H:	0	H:	4	H:	3	H:	20	H:	1	H:	3	H:	31
	M:	1	M:	13	M:	19	M:	25	M:	1	M:	1	M:	60
	T:	1	T:	17	T:	22	T:	45	T:	2	T:	4	T:	91
50-54	H:	2	H:	1	H:	3	H:	19	H:	2	H:	1	H:	28
	M:	3	M:	10	M:	14	M:	27	M:	0	M:	1	M:	55
	T:	5	T:	11	T:	17	T:	46	T:	2	T:	2	T:	83
55-59	H:	1	H:	3	H:	3	H:	30	H:	0	H:	0	H:	37
	M:	1	M:	3	M:	22	M:	33	M:	1	M:	0	M:	60
	T:	2	T:	6	T:	25	T:	63	T:	1	T:	0	T:	97
60-64	H:	1	H:	3	H:	1	H:	31	H:	0	H:	2	H:	38
	M:	0	M:	3	M:	18	M:	35	M:	0	M:	2	M:	58
	T:	1	T:	6	T:	19	T:	66	T:	0	T:	4	T:	96
65-69	H:	0	H:	1	H:	0	H:	9	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	7	M:	15	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	1	T:	7	T:	24	T:	0	T:	0	T:	32
Total	H:	7	H:	23	H:	13	H:	133	H:	3	H:	6	H:	185
	M:	5	M:	57	M:	97	M:	172	M:	2	M:	4	M:	337
	T:	12	T:	80	T:	110	T:	305	T:	5	T:	10	T:	522

Como podemos ainda avaliar, com idades inferiores a 30 anos, o Município de Sines conta apenas com 12 trabalhadores, ainda assim, mais 1 trabalhador do que em 2023.

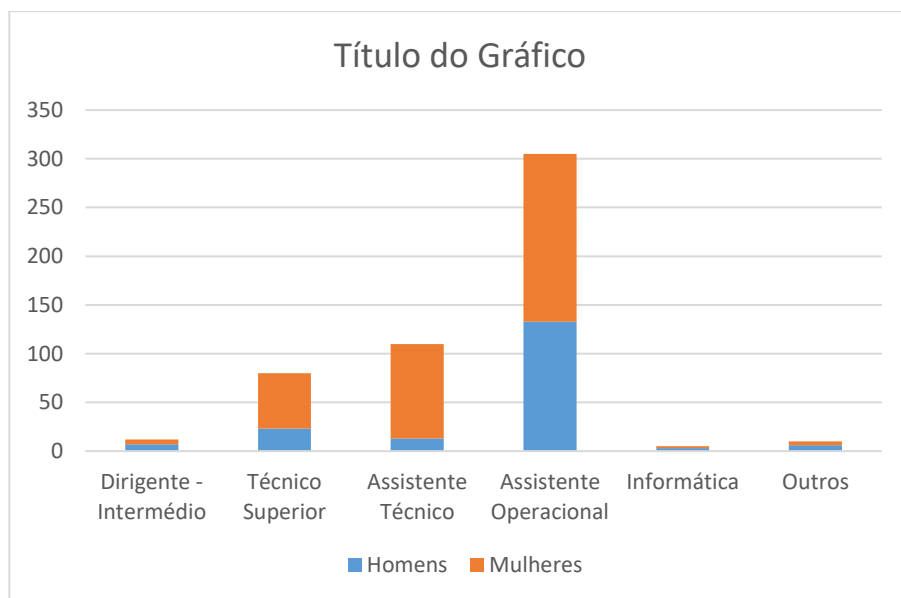
No que respeita ao género, 65% dos trabalhadores são do género feminino (taxa de feminização)¹ e 35% são do género masculino.

Gráfico 2 – N.º de trabalhadores por Escalão Etário - 2023/2024



¹ Taxa de feminização (%) = Total de trabalhadores do sexo feminino/Total de trabalhadores X 100

Gráfico 3 - Género por Grupo Profissional – 2024



2.4. CONTAGEM DE TRABALHADORES POR ANTIGUIDADE

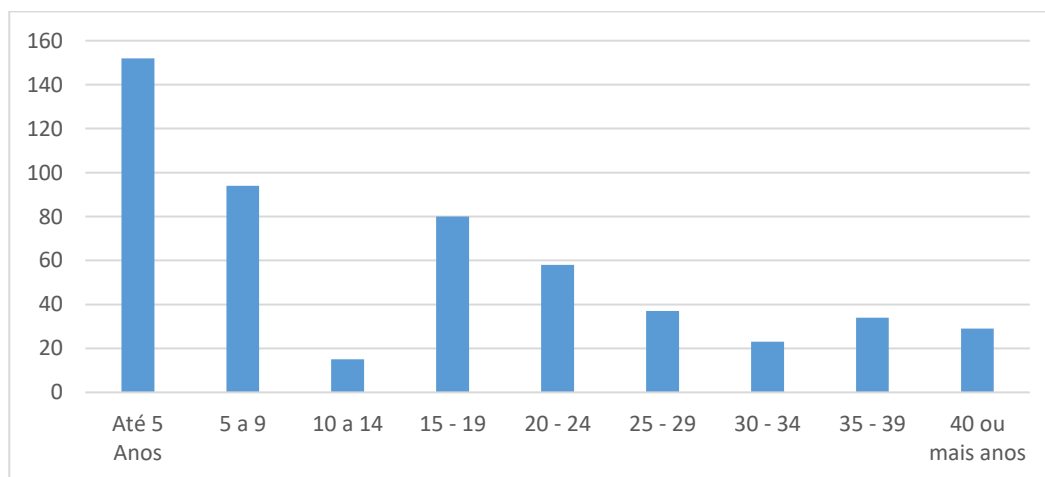
Relativamente à antiguidade, é de realçar o número de trabalhadores com menos de 5 anos de vínculo, correspondendo a 29% do universo dos trabalhadores, o que demonstra o elevado número de admissões nos últimos anos.

Tabela 7 - Trabalhadores por cargo/carreira segundo a antiguidade e género - 2024

	Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
Até 5 Anos	H:	0	H:	8	H:	3	H:	53	H:	0	H:	3	H:	67
	M:	0	M:	20	M:	16	M:	48	M:	0	M:	1	M:	85
	T:	0	T:	28	T:	19	T:	101	T:	0	T:	4	T:	152
5 a 9	H:	2	H:	4	H:	2	H:	21	H:	0	H:	0	H:	29
	M:	0	M:	7	M:	6	M:	52	M:	0	M:	0	M:	65
	T:	2	T:	11	T:	8	T:	73	T:	0	T:	0	T:	94
10 a 14	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	1	M:	2	M:	5	M:	0	M:	0	M:	8
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	12	T:	0	T:	0	T:	15
15 - 19	H:	0	H:	2	H:	3	H:	22	H:	1	H:	0	H:	28
	M:	1	M:	13	M:	18	M:	19	M:	1	M:	0	M:	52
	T:	1	T:	15	T:	21	T:	41	T:	2	T:	0	T:	80

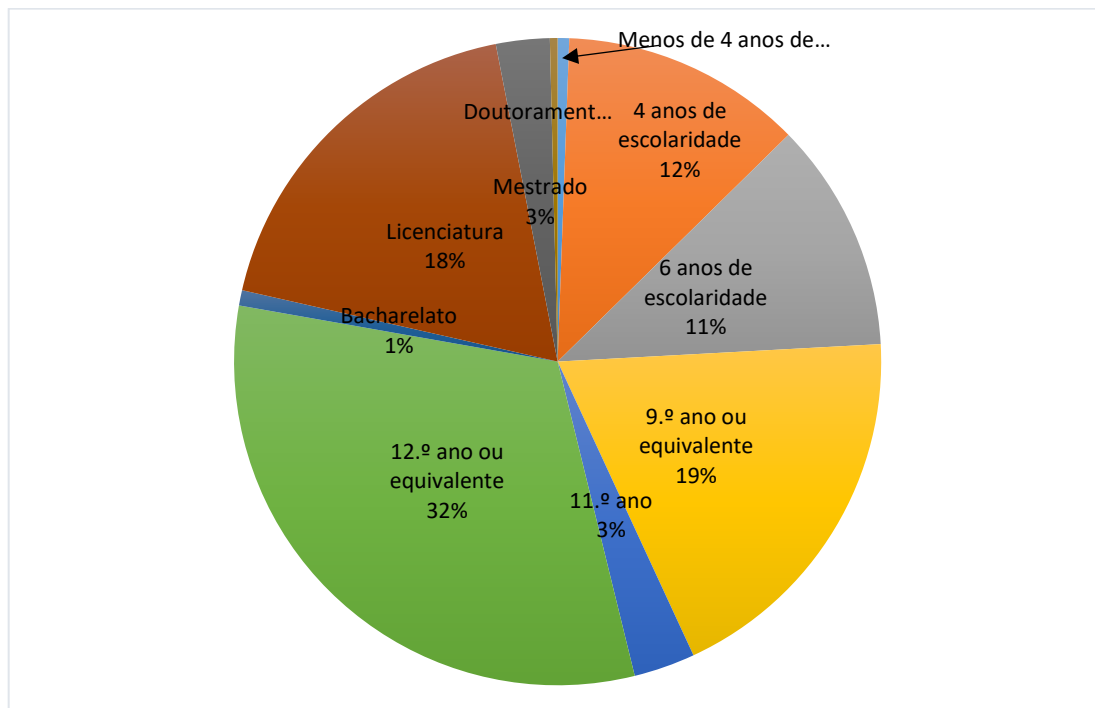
20 - 24	H:	1	H:	2	H:	2	H:	8	H:	0	H:	0	H:	13
	M:	4	M:	7	M:	17	M:	17	M:	0	M:	0	M:	45
	T:	5	T:	9	T:	19	T:	25	T:	0	T:	0	T:	58
25 - 29	H:	3	H:	3	H:	1	H:	3	H:	1	H:	1	H:	12
	M:	0	M:	4	M:	7	M:	13	M:	0	M:	1	M:	25
	T:	3	T:	7	T:	8	T:	16	T:	1	T:	2	T:	37
30 - 34	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	1	H:	0	H:	6
	M:	0	M:	2	M:	9	M:	6	M:	0	M:	0	M:	17
	T:	0	T:	3	T:	10	T:	9	T:	1	T:	0	T:	23
35 - 39	H:	0	H:	1	H:	0	H:	5	H:	0	H:	0	H:	6
	M:	0	M:	2	M:	15	M:	11	M:	0	M:	0	M:	28
	T:	0	T:	3	T:	15	T:	16	T:	0	T:	0	T:	34
40 ou mais anos	H:	1	H:	2	H:	1	H:	11	H:	0	H:	2	H:	17
	M:	0	M:	1	M:	7	M:	1	M:	1	M:	2	M:	12
	T:	1	T:	3	T:	8	T:	12	T:	1	T:	4	T:	29
Total	H:	7	H:	23	H:	13	H:	133	H:	3	H:	6	H:	185
	M:	5	M:	57	M:	97	M:	172	M:	2	M:	4	M:	337
	T:	12	T:	80	T:	110	T:	305	T:	5	T:	10	T:	522

Gráfico 4 - Trabalhadores por antiguidade - 2024



2.5. CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Gráfico 5 - Trabalhadores por escolaridade – 2024



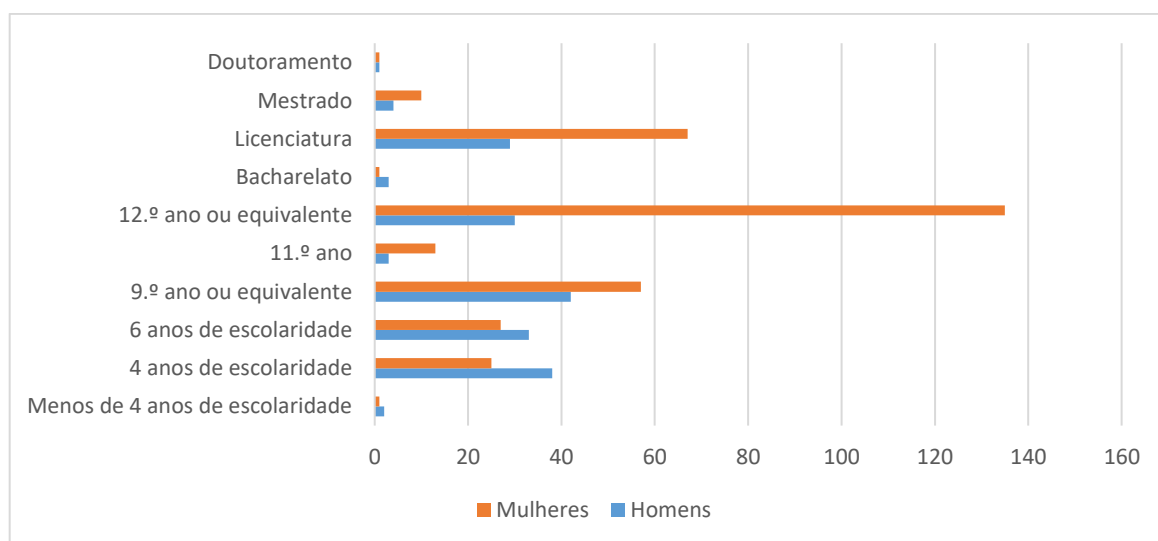
O capital humano do Município de Sines, considerando a perspetiva das qualificações académicas, é constituído principalmente por trabalhadores com o 12.º ano de escolaridade (32%). Relativamente a habilitação académica de nível superior, verifica-se que 22% dos trabalhadores são detentores deste nível habilitacional.

Tabela 8 - Trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género- 2024

	Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	3
4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	38	H:	0	H:	0	H:	38
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	25	M:	0	M:	0	M:	25
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	63	T:	0	T:	0	T:	63
6 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	33	H:	0	H:	0	H:	33
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	27	M:	0	M:	0	M:	27
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	60	T:	0	T:	0	T:	60

9.º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	3	H:	38	H:	0	H:	1	H:	42
	M:	0	M:	0	M:	6	M:	50	M:	0	M:	1	M:	57
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	88	T:	0	T:	2	T:	99
11.º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	8	M:	5	M:	0	M:	0	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	8	T:	8	T:	0	T:	0	T:	16
12.º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	9	H:	16	H:	1	H:	4	H:	30
	M:	0	M:	0	M:	72	M:	60	M:	1	M:	2	M:	135
	T:	0	T:	0	T:	81	T:	76	T:	2	T:	6	T:	165
Bacharelato	H:	0	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4
Licenciatura	H:	6	H:	16	H:	1	H:	3	H:	2	H:	1	H:	29
	M:	4	M:	46	M:	11	M:	4	M:	1	M:	1	M:	67
	T:	10	T:	62	T:	12	T:	7	T:	3	T:	2	T:	96
Mestrado	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	1	M:	9	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	10
	T:	2	T:	12	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14
Doutoramento	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Total	H:	7	H:	23	H:	13	H:	133	H:	3	H:	6	H:	185
	M:	5	M:	57	M:	97	M:	172	M:	2	M:	4	M:	337
	T:	12	T:	80	T:	110	T:	305	T:	5	T:	10	T:	522

Gráfico 6 - Trabalhadores segundo o nível de escolaridade e género - 2024



2.6. CONTAGEM DOS TRABALHADORES ESTRANGEIROS

O efetivo Municipal conta atualmente com 4 trabalhadores estrangeiros, sendo 2 oriundos de países da União Europeia e 2 oriundos dos países da CPLP.

Tabela 9 - Trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género - 2024

	Dirigente - Intermédio		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
União Europeia	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	2
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	2
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	1	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	4

2.7. CONTAGEM DOS TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Estão integrados nos quadros do Município, 22 trabalhadores portadores de deficiência, dos quais 7 são homens e 15 são mulheres. Relativamente à carreira profissional, temos 3 técnicos superiores, 5 assistentes técnicos, 13 assistentes operacionais e 1 integrado na carreira outros.

Tabela 10 - Trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira - 2024

	Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
20 - 24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
25 - 29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
30 - 34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
35 - 39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
40 - 44	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
45 - 49	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	1	H:	2
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	3
50 - 54	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	2
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	2
55 - 59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	2	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	4	T:	0	T:	0	T:	5
60 - 64	H:	0	H:	1	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	4	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	5	T:	0	T:	0	T:	8
65 - 69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	1	T:	0	T:	0	T:	3
Total	H:	0	H:	1	H:	0	H:	5	H:	0	H:	1	H:	7
	M:	0	M:	2	M:	5	M:	8	M:	0	M:	0	M:	15
	T:	0	T:	3	T:	5	T:	13	T:	0	T:	1	T:	22

3. Rotação de Pessoal

3.1. CONTAGEM DOS TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS

No decorrer do ano de 2024, foram admitidos/regressados 54 trabalhadores, dos quais 44 através de procedimento concursal, 1 por mobilidade na categoria entre órgãos, 5 em mobilidade intercarreiras e 4 por regresso de ausência prolongada.

As mobilidades intercarreiras e os regressos de ausência prolongada, encontram-se contabilizados nas “Outras situações”.

Em termos de carreira profissional, ingressaram/regressaram 16 técnicos superiores, 10 assistentes técnicos, 27 assistentes operacionais e 1 fiscal integrado na carreira outros.

Tabela 11 - Trabalhadores admitidos e regressados - 2024

	Dirigente - Intermédio		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
Procedimento concursal	H:	0	H:	5	H:	0	H:	9	H:	0	H:	1	H:	15
	M:	0	M:	10	M:	4	M:	15	M:	0	M:	0	M:	29
	T:	0	T:	15	T:	4	T:	24	T:	0	T:	1	T:	44
Mobilidade Interna a Órgãos ou Serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	3	M:	0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	0	T:	6	T:	3	T:	0	T:	0	T:	9
Total	H:	0	H:	5	H:	2	H:	9	H:	0	H:	1	H:	17
	M:	0	M:	11	M:	8	M:	18	M:	0	M:	0	M:	37
	T:	0	T:	16	T:	10	T:	27	T:	0	T:	1	T:	54

3.2. CONTAGEM DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES

No ano de 2024 registaram-se 59 saídas e/ou mudanças de situação. Destas, 12 foram por caducidade, 16 por aposentação, 5 por mobilidade intercarreiras, 17 por ausências prolongadas devido a doença, 2 por licença sem remuneração superior a 6 meses, 4 por denúncia de contrato por iniciativa do trabalhador e, infelizmente, 3 por falecimento.

Em termos de carreira profissional, saíram 15 técnicos superiores, 10 assistentes técnicos e 34 assistentes operacionais.

Tabela 12 - Saídas de trabalhadores - 2024

	Dirigente - Intermédio		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
Caducidade	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	10	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	12	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	12
Morte	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	0	M:	0	M:	2
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	3
Resolução, Denúncia ou Exoneração (Iniciativa do trabalhador)	H:	0	H:	1	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2	T:	0	T:	0	T:	4
Reforma/aposentação	H:	0	H:	0	H:	1	H:	4	H:	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	1	M:	5	M:	5	M:	0	M:	0	M:	11
	T:	0	T:	1	T:	6	T:	9	T:	0	T:	0	T:	16
Limite de idade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cessação comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	5	H:	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	1	M:	3	M:	15	M:	0	M:	0	M:	19
	T:	0	T:	1	T:	3	T:	20	T:	0	T:	0	T:	24
Total	H:	0	H:	3	H:	2	H:	11	H:	0	H:	0	H:	16
	M:	0	M:	12	M:	8	M:	23	M:	0	M:	0	M:	43
	T:	0	T:	15	T:	10	T:	34	T:	0	T:	0	T:	59

Gráfico 7 – Saídas de Trabalhadores segundo o motivo de saída- 2024

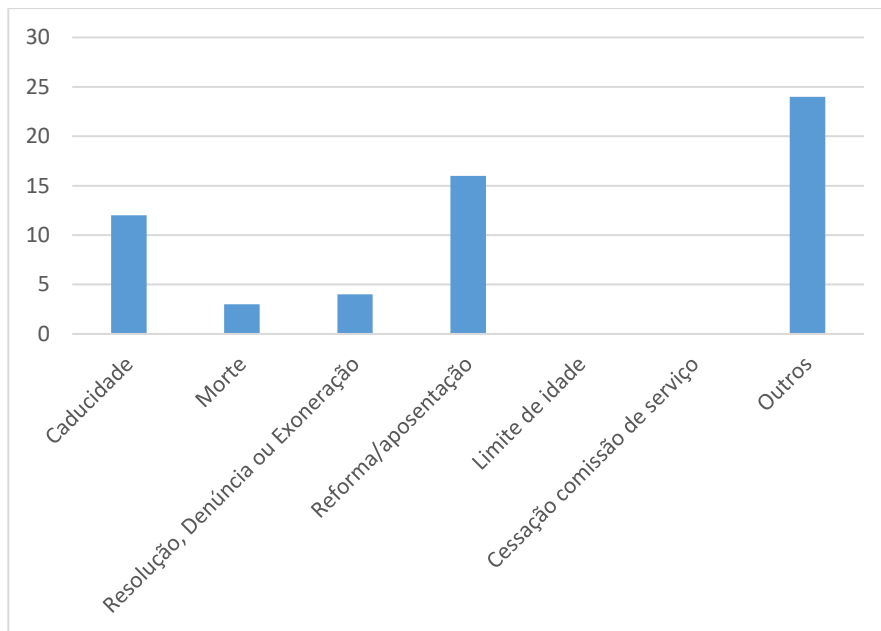


Tabela 13 - Dinâmica de entradas e saídas - 2019/2024

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Entradas	32	44	48	95	59	54
Saídas	37	31	32	50	52	59
Variação		13	16	45	7	-5

No ano de 2024, o Município de Sines contou com uma taxa de admissões² de 10,34% e uma taxa de saídas³ de 11,30%.

² Taxa de admissões (%) = N.º trabalhadores admitidos e regressados / Total de trabalhadores x 100

³ Taxa de saídas (%) = N.º de trabalhadores que saíram / Total de trabalhadores x 100

4. Trabalho Suplementar e Absentismo

4.1. CONTAGEM DAS HORAS DE TRABALHO NOTURNO

O trabalho noturno, de acordo com a legislação em vigor e com o ACEP – Acordo Coletivo de Empregador Público, é o praticado no período compreendido entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte.

O trabalho noturno prestado em 2024 ascendeu às 5.406 horas, todas prestadas em horário extraordinário.

Tabela 14 - Trabalho noturno – 2024

	Total	
Normal	H:	0
	M:	0
	T:	0
Extraordinário	H:	3 162
	M:	2 244
	T:	5 406
Total	H:	3 162
	M:	2 244
	T:	5 406

4.2. CONTAGEM DAS HORAS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

No ano de 2024 foram contabilizadas 18.947 horas de trabalho extraordinário efetuadas em dias normais de trabalho.

Tabela 15 - Trabalho Extraordinário efetuado em dias normais – 2024

	Total	
Extraordinário diurno	H:	10 210
	M:	5 744
	T:	15 954
Extraordinário noturno	H:	1 777
	M:	1 216
	T:	2 993
Total	H:	11 987
	M:	6 960
	T:	18 947

4.3. CONTAGEM DAS HORAS EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL E FERIADOS

No ano de 2024 foram prestadas 36.669 horas em dias de descanso semanal ou em feriados. Comparativamente a 2023, foram prestadas menos 344 horas.

Tabela 16 - Trabalho prestado em dias de descanso semanal e feriados – 2024

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	8 042
	M:	4 758
	T:	12 800
Descanso semanal complementar	H:	11 414
	M:	8 652
	T:	20 066
Feriados	H:	2 185
	M:	1 618
	T:	3 803
Total	H:	21 641
	M:	15 028
	T:	36 669

4.4. CONTAGEM DOS DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO

No ano de 2024 foram contabilizados 38.494 dias de ausência ao trabalho. Em comparação com 2023, registou-se um decréscimo de 638 dias.

As ausências que registaram maior incidência foram as dadas por conta do período de férias, com aproximadamente 34% do total, seguidas das ausências por motivo de doença, representando 31,56% do total.

No que concerne à taxa de absentismo⁴, os dados de 2024 apontam para uma taxa de 20,13%. Em situação ótima, a taxa de absentismo ronda os 9%, a que corresponde o período normal de férias.

⁴ Taxa de absentismo = número de dias de trabalho perdidos por ausência / potencial máximo anual (dias trabalháveis = nº de colaboradores*22 dias * 11 meses)

Tabela 17 - Dias de ausência ao trabalho – 2024

	Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Informática		Outros		Total	
Casamento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Proteção na parentalidade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	39	H:	0	H:	0	H:	39
	M:	0	M:	0	M:	56	M:	150	M:	0	M:	0	M:	206
	T:	0	T:	0	T:	56	T:	189	T:	0	T:	0	T:	245
Falecimento de familiar	H:	0	H:	5	H:	0	H:	73	H:	10	H:	1	H:	89
	M:	5	M:	19	M:	59	M:	55	M:	0	M:	0	M:	138
	T:	5	T:	24	T:	59	T:	128	T:	10	T:	1	T:	227
Doença	H:	15	H:	159	H:	43	H:	1 894	H:	28	H:	186	H:	2 325
	M:	12	M:	1 029	M:	2 098	M:	6 658	M:	23	M:	5	M:	9 825
	T:	27	T:	1 188	T:	2 141	T:	8 552	T:	51	T:	191	T:	12 150
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0	H:	105	H:	0	H:	636	H:	0	H:	0	H:	741
	M:	0	M:	61	M:	95	M:	1 235	M:	0	M:	0	M:	1 391
	T:	0	T:	166	T:	95	T:	1 871	T:	0	T:	0	T:	2 132
Assistência a familiares	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4
Trabalhador-estudante	H:	0	H:	0	H:	0	H:	9	H:	0	H:	0	H:	9
	M:	0	M:	11	M:	43	M:	32	M:	0	M:	0	M:	86
	T:	0	T:	11	T:	43	T:	41	T:	0	T:	0	T:	95
Por conta do período de férias	H:	155	H:	513	H:	373	H:	3 384	H:	74	H:	134	H:	4 633
	M:	129	M:	1 296	M:	2 571	M:	4 287	M:	57	M:	92	M:	8 432
	T:	284	T:	1 809	T:	2 944	T:	7 671	T:	131	T:	226	T:	13 065
Com perda de vencimento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	12	H:	12
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	12	T:	12
Greve	H:	0	H:	1	H:	0	H:	7	H:	1	H:	0	H:	9
	M:	0	M:	5	M:	37	M:	280	M:	0	M:	0	M:	322
	T:	0	T:	6	T:	37	T:	287	T:	1	T:	0	T:	331

Injustificadas	H:	0	H:	1	H:	0	H:	103	H:	0	H:	0	H:	104
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	15	M:	0	M:	0	M:	15
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	118	T:	0	T:	0	T:	119
Outros	H:	95	H:	366	H:	249	H:	2 881	H:	45	H:	73	H:	3 709
	M:	87	M:	1 392	M:	1 948	M:	2 880	M:	58	M:	40	M:	6 405
	T:	182	T:	1 758	T:	2 197	T:	5 761	T:	103	T:	113	T:	10 114
Total	H:	265	H:	1 150	H:	665	H:	9 026	H:	158	H:	406	H:	11 670
	M:	233	M:	3 813	M:	6 911	M:	15 592	M:	138	M:	137	M:	26 824
	T:	498	T:	4 963	T:	7 576	T:	24 618	T:	296	T:	543	T:	38 494

5. Encargos com pessoal

5.1. TOTAL DE ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos suportados com o pessoal que consta no balanço social em 2024 ultrapassaram os 9,5 milhões de euros. As remunerações base, no valor de 8.000.888,60 euros, representam 83,81% dos encargos, seguindo-se os suplementos remuneratórios com 843.169,39 euros, representando 8,83% dos encargos e as prestações sociais com 683.846,70 euros, com uma representação de 7,16% dos encargos com pessoal. Salienta-se que os encargos com a proteção social (Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social) não estão incluídos nos encargos do balanço social. Relativamente a outros encargos com pessoal (comparticipações ADSE), o valor suportado foi de 18.115,55 euros. Comparativamente a 2023, os outros encargos com pessoal tiveram um decréscimo bastante significativo, em virtude da transição da responsabilidade financeira dos cuidados de saúde dos trabalhadores beneficiários, das Autarquias Locais para a ADSE, desde 1 de janeiro de 2024, pelo que o valor suportado pela CMS em 2024, corresponde a participações da ADSE ainda referentes a cuidados de saúde de 2023.

Tabela 18 - Total de Encargos – 2024

	Valor
Remunerações base	8 000 888,60
Suplementos remuneratórios	843 169,39
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	683 846,70
Outros encargos com pessoal	18 115,55
Total	9 546 020,24

5.2. ENCARGOS COM SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS

Os suplementos remuneratórios ascenderam a 843.169,39 euros, destacando-se os valores do trabalho extraordinário de 513.600,04 euros, comparativamente com os 426.435,72 euros registados em 2023.

Tabela 19 - Encargos com suplementos remuneratórios - 2024

	Valor
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	147.906,87
Trabalho normal noturno	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	365.693,17
Risco, penosidade e insalubridade	84.769,65
Trabalho por turnos	135.155,95
Abono para falhas	20.847,54
Participação em reuniões	20.105,03
Ajudas de custo	16.601,22
Representação	52.089,96
Outros suplementos remuneratórios	0,00
Total	843.169,39

5.3. PRESTAÇÕES SOCIAIS

As prestações sociais ascenderam a 683.846,70 euros, sendo o subsídio de refeição aquela que maior peso acarreta, com um valor de 671.248,59 euros.

Tabela 20 - Encargos com prestações sociais – 2024

	Valor (euros)
Abono de família	9.266,24
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	143,84
Subsídio de educação especial	3.188,03
Subsídio mensal vitalício	0,00
Subsídio de refeição	671.248,59
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	0,00
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais	0,00
Total	683.846,70

6. Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

6.1. CONTAGEM DOS ACIDENTES DE TRABALHO

Em 2024 foram contabilizados 27 acidentes de trabalho, 22 dos quais ocorridos no local de trabalho e 5 ocorridos no percurso. Do total de acidentes, 22 resultaram em baixa médica. Estes acidentes originaram uma abstenção de 1.137 dias.

Tabela 21 - Acidentes de trabalho e de dias de trabalho ausentes por baixa (no local de trabalho) - 2024

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
N.º total de acidentes	H:	9							H:	0
	M:	13							M:	0
	T:	22							T:	0
N.º de acidentes com baixa	H:	8	H:	0	H:	2	H:	6		
	M:	10	M:	1	M:	3	M:	6		
	T:	18	T:	1	T:	5	T:	12		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	422	H:	0	H:	25	H:	397		
	M:	559	M:	1	M:	42	M:	516		
	T:	981	T:	1	T:	67	T:	913		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		

Tabela 22 - Acidentes de trabalho e de dias ausentes por baixa (no percurso) – 2024

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
N.º total de acidentes	H:	0							H:	0
	M:	5							M:	0
	T:	5							T:	0
N.º de acidentes com baixa	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		
	M:	4	M:	1	M:	1	M:	2		
	T:	4	T:	1	T:	1	T:	2		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		
	M:	156	M:	1	M:	16	M:	139		
	T:	156	T:	1	T:	16	T:	139		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		

6.2. CASOS DE INCAPACIDADE DE VÍTIMAS DE ACIDENTE

Tabela 23 - Casos de incapacidade de vítimas de acidentes - 2024

	Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	0
Casos de incapacidade permanente parcial	2
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	22
Casos de incapacidade temporária e parcial	5*
Total	29

* Os casos de incapacidade temporária e parcial resultaram de trabalhadores que inicialmente estiveram de incapacidade temporária e absoluta.

6.3. ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO

Tabela 24 - Atividades de medicina no trabalho - 2024

	Número		Valor	
Total dos exames médicos efetuados	T:	4870	T:	0,00
Exames de admissão	T:	57	T:	0,00
Exames periódicos	T:	243	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares	T:	4570	T:	0,00
Exames de cessação de funções	T:		T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	26.716,50

6.4 INTERVENÇÕES DAS COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Tabela 25 - Intervenções da Comissão de HSST - 2024

	Total
Reuniões da comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0
Total	0

6.5. CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Tabela 26 - Encargos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais - 2024

	Valor
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	26.716,50
Equipamentos de proteção	24.530,59
Formação em prevenção de riscos	580,50
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00
Total	51.827,59

Em 2024, os encargos no âmbito da medicina no trabalho ascenderam a 26.716,50 euros. Relativamente aos encargos com equipamentos de proteção individual e fardamento, totalizaram 24.530,59 euros.

A estes encargos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais, acresceram 580,50 euros com formação em prevenção de riscos.

7. Formação Profissional

7.1. AÇÕES DE FORMAÇÃO

Tabela 27 - Ações de formação profissional - 2024

	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	14	0	0	0	14
Externas	31	9	1	0	41
Total	45	9	1	0	55

Tabela 28 – N.º trabalhadores por carreira que frequentaram ações de formação - 2024

	Dirigente - Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Internas	1	20	38	61	3	3	126
Externas	6	36	27	26	0	3	98
Total	7	56	65	87	3	6	224

Tabela 29 - Horas despendidas em formação - 2024

	Dirigente - Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Internas	1	20	80	61	3	3	168
Externas	90	450,30	279	702	0	11	1 532,30
Total	91	470,30	359	763	3	14	1 700,30

Tabela 30 - Encargos com formação profissional - 2024

	Valor
Ações internas	971,00
Ações externas	12.960,70
Total	13.931,70

8. Outros Elementos

8.1. ELEITOS LOCAIS

O órgão executivo do Município de Sines é constituído por 7 eleitos, estando 4 elementos em regime de permanência a tempo inteiro e 3 em regime de não permanência.

O órgão deliberativo é constituído por 21 eleitos aos quais acrescem os 2 presidentes das juntas de freguesia.

Tabela 31 - Eleitos Locais - 2024

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
N.º de Eleitos	4	0	3	23

8.2. GABINETE DE APOIO

No final de 2024, o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação era constituído por 2 secretárias, 1 Adjunta e 1 Chefe de Gabinete.

Tabela 32 - Gabinete de Apoio - 2024

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do Gabinete	0	1	0	1
Adjuntos	0	1	0	1
Secretários	2	0	0	2
Total	2	2	0	4

8.3. DIRIGENTES E EQUIPARADOS

O pessoal dirigente do Município de Sines, conforme a estrutura orgânica aprovada, é constituído por 7 chefes de divisão e 5 coordenadores de unidade e 6 coordenadores de serviço.

No final de 2024, estavam providos os 7 chefes de divisão, 2 coordenadores de unidade e 3 coordenadores de serviço.

Tabela 33 - Número de Dirigentes Intermédios - 2024

	Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	7	11	18
N.º de cargos providos em 31/12	7	5	12

8.4. TRABALHADORES SINDICALIZADOS

Tabela 34 - Trabalhadores sindicalizados - 2024

	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	207
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

8.5. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Em 2024 foram apresentados e autorizados 45 pedidos de acumulação de funções públicas e/ou privadas, válidos apenas até final do ano seguinte à sua autorização, para efeitos de controlo e reavaliação periódica dos factos que deram origem à autorização da acumulação de funções. Destes, 4 foram apresentados por chefes de divisão, 2 por coordenadores de serviço, 12 por técnicos superiores, 1 por especialista de sistemas e tecnologias de informação, 1 por fiscal, 1 por coordenador técnico, 7 por assistentes técnicos, 2 por encarregados operacionais e 15 por assistentes operacionais.

9. Estágios Curriculares/ Formação Prática

Com o objetivo de inserir jovens na vida ativa e de lhes proporcionar a oportunidade de um contacto inicial com a administração pública ainda durante o percurso académico e no âmbito dos respetivos planos de estudo, a Câmara Municipal de Sines promoveu o acolhimento de 10 estagiários nas seguintes áreas:

Tabela 35 – Estágios Curriculares - 2024

Áreas	N.º de Estagiários
Desporto	1
Comunicação e Imagem	2
Cultura e Património Cultural (Centro de Artes)	5
Serralharia	1
Gestão de Stocks	1